



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa SIQUEIRA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI ME - CNPJ sob nº 19.508.120/0001-22, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM DESLOCAMENTOS, AFERIDOS POR KM RODADO.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Pregão nº 22/2019, e Requerimento de prorrogação de prazo e acréscimo de 25% sobre o valor inicial da Ata de Registro de Preços nº 13/2019, que contém o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Declaração de Adequação Orçamentária e Parecer Jurídico.

(x) **Autorizo** a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 23 de junho de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO ADITIVO Nº 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-PMJ

PREGÃO Nº 22/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa SIQUEIRA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI ME , inscrito no CNPJ nº 19.508.120/0001-22.
DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM DESLOCAMENTOS, AFERIDOS POR KM RODADO;

ITENS						
Lote	Item	Descrição do serviço	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL Veículo com no mínimo 44 lugares, equipado com pneus novos, vidros, assentos, mecânica e suspensão em ótimo estado de conservação. Abastecimento, manutenção do veículo, revisões necessárias, motorista, serão de responsabilidade da empresa contratada.	KM	18.000,00	3,50	63.000,00
TOTAL						63.000,00

TIPO DO ADITIVO: Prazo e Valor.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será aditivada pelo período de 183 dias (Cento e Oitenta e Três dias), com vencimento em 31/12/2020 (trinta e um dias de dezembro de 2020), conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 23/06/2020